



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016, realizada às 19:00 horas do dia 12, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada, estavam presentes todos os vereadores. Após verificação a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente informa que foi encaminhado pela Prefeitura Municipal o relatório de avaliação e a certidão do cartório de registro de imóveis de Jacuí, os quais são anexos do projeto de lei nº14/2016, que por eventualidade não foram enviados junto ao projeto. E que estes documentos ajudarão na análise do projeto. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Informado pelo Presidente que se encontra com as comissões o projeto de lei que estabelece o loteamento Oraida de Melo II, como Zona Habitacional de Interesse Social. Quanto ao projeto da LOA, disse que deve ser feita audiência pública. Já sobre a prestação de contas do município exercício 2014, informou que foi encaminhado ofício com cópia do processo ao executivo. E a Câmara agora deve aguardar a prefeita se manifestar. Em seguida o Vereador Adenilson Queiroz relatou que as comissões vão se reunir para discutir os projetos em trâmite, e que se encontra a disposição para estar presente na reunião e também para votar os mesmos. O Vereador Wilson Pereira relatou que irá aguardar o parecer das comissões e do assessor jurídico para votar os projetos. Após, o Vereador Aparecido Amaral disse que é de acordo com os projetos e assim que tiverem liberados pelas comissões, serão colocados em votação o mais rápido possível. Em seguida o vereador **Ernane Dias** disse que aguarda o parecer das comissões para votar os projetos. Relatou que havia feito um requerimento ao executivo, solicitando a manutenção do muro do Estádio Tio Veio, e não se recorda se foi enviada resposta. Tendo solicitado que fosse verificado o envio da mesma, e fosse reiterado tal requerimento, uma vez que as condições do muro oferecem riscos já que há pessoas que trafegam pelo local ou por caminho próximo ao referido muro. No uso da palavra o Vereador Evair Pereira, falou que após verificar o relatório enviado pelo executivo, o qual é anexo do projeto de lei nº 14/16, referente a desafetação do terreno situado a rua Belo Horizonte, observou que a fala do Presidente na última reunião é pertinente, pois, consta que deverá ser edificado nos fundos do terreno, muro de arrimo, o qual deve ser feito pelo confrontante ou arrematante. Disse que em sua opinião esta construção deve ser feita pelo arrematante, e se for o caso, para que isso ocorra talvez até diminuam um pouco o valor inicial do lance para aquisição do lote. Salientou que se a construção ficar por conta do confrontante irão voltar no problema inicial e o lote permanecerá como está atualmente. Relatou que os vereadores devem avaliar e discutir esta possibilidade. Em seguida o Vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e disse que aguardará o parecer das comissões para votar os projetos. Sobre a desafetação do terreno, salientou que o muro de arrimo deve ser construído pelo arrematante, devido ao alto custo. Enfatizado pelo Presidente que na certidão do cartório de registro de imóveis de Jacuí, consta que o lote possui duzentos e setenta metros quadrados, mas, na avaliação consta que o terreno possui quatrocentos e setenta e um metros quadrados. Então, está clara a diferença de área e o



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

arrematante terá que fazer a retificação. Dito pelo vereador Márcio Andrade que o mesmo esteve no local, e realmente o terreno aparenta ser bem maior do que consta na escritura. Foram feitas discussões sobre as medidas e as divisas do lote, tendo o vereador Márcio sugerido fosse solicitado ao engenheiro do município que fosse ao local para verificar corretamente. Após, o Vereador Gabriel Queiroz disse que aguarda o parecer das comissões sobre os projetos em trâmite, e está a disposição para votá-los. Em seguida, o Vereador Márcio Andrade, sugeriu que o projeto de Lei 12/2016, que estabelece o Loteamento Oraida de Melo II, como Zona Habitacional de Interesse Social, fosse colocado em votação, por ser um projeto simples, pois, na elaboração foram observados todos os parâmetros legais pela gestão anterior, que apenas passa o Loteamento Oraida II, como Zona Habitacional, que não tem nada de complexo. O presidente consultou às comissões permanentes, tendo sido acatada a sugestão do vereador Márcio. Continuando o vereador Márcio Andrade falou que irá procurar o engenheiro do município para esclarecer dúvida sobre a metragem do terreno a ser desafetado. **Em seguida solicitou que fosse expedido requerimento ao executivo, para que seja verificado junto a Farmácia, a falta de medicamento de uso contínuo, tendo em vista, ter recebido reclamação da falta do mesmo.** Relatou também que recebeu uma reclamação de morador da zona rural, o qual informou que na estrada de acesso a sua propriedade não tem manutenção há tempos, tendo o mesmo que tapar os buracos com enxadão. Dito pelo vereador que pode ser que haja algo errado entre o operador de máquina e o chefe do setor, tendo em vista, não terem ido fazer o serviço. Lembrando que este tipo de serviço nem precisa ser solicitado ao executivo, visto que o chefe do setor é responsável por isso. O vereador Fernando Pereira, disse que o referido morador relatou ao mesmo que faz dois anos que a máquina não faz manutenção. O vereador Evair Pereira questionou se tal estrada é principal ou é um galho de estrada, informado ser galho de estrada, o vereador Evair relatou que o município recebeu recomendação judicial informando que é proibida a manutenção de estradas de acesso a propriedades particulares, no período eleitoral. Salientou que não é obrigação do município fazer manutenção em propriedades particulares, que a prefeitura faz, porém, não é de obrigação e nem responsabilidade da prefeitura. Foram feitas discussões sobre a recomendação judicial, sobre a permissão ou não, além de ser ou não responsabilidade da prefeitura de fazer manutenção em outras estradas, além das estradas principais, tendo o vereador Márcio dito que não concorda muito com esta decisão. Os vereadores Wilson Pereira e Fernando relataram que o Município de Passos também não realiza manutenção em estradas de propriedade particular. Citaram exemplos de sítiantes que tiveram que contratar serviço de máquina para manutenção de estradas particulares. Dando continuidade o vereador Márcio Andrade relatou que os moradores do bairro Córregos, estão com problemas com alguns mata burros e que até propuseram em doar a madeira necessária para a manutenção, mas mesmo assim, nada foi feito, pelo chefe de setor. Informado pelo vereador Fernando que o município recebeu doação de madeira da Fazenda Chapadão, a qual foi transportada nesta data, porém, não está serrada, provavelmente irão serrar para fazer o serviço. Salientado pelo vereador Márcio



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

que os moradores do Bairro Córregos se propuseram em doar a madeira, e o serviço não foi realizado. Fez novamente uso da palavra o Vereador Wilson Pereira, e informou que no início do ano, houve reunião da liga sul mineira de futebol, tendo sido incluídas as crianças da escolinha de futebol em campeonato. Informou que tais crianças foram classificadas para a final do campeonato no último fim de semana, tendo os vereadores parabenizado todos os envolvidos e atletas. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA:** com a seguinte pauta: Votação dos requerimentos apresentados nessa reunião, aprovados por unanimidade. Votação em primeiro turno do projeto de lei nº 12/2016, que Estabelece o loteamento Oraida de Melo II, como Zona Habitacional de Interesse Social- ZHIS, para a Política Habitacional Municipal, aprovado por unanimidade, em primeira votação. **Antes de encerrar, o Presidente sugeriu que devido a primeira reunião do mês de outubro ser um dia após a eleição Municipal, que a mesma fosse transferida para quarta-feira, dia 05 de outubro, tendo o plenário da Câmara acatado a sugestão.** Em aparte o vereador Evair questionou se o Presidente já tinha algum posicionamento quanto ao ofício do executivo, referente a devolução de recurso financeiro da Câmara para a prefeitura. Respondido pelo Presidente que a solicitação está sendo avaliada, inclusive falou a respeito disso com a prefeita nesta data, mas, estão verificando porque a Câmara também não pode ficar sem recursos financeiros, mas, está analisando com carinho para que ninguém fique desamparado. Após convocou para terceira reunião ordinária do mês de setembro, a realizar-se no dia 19, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após verificada e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.